



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.915/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

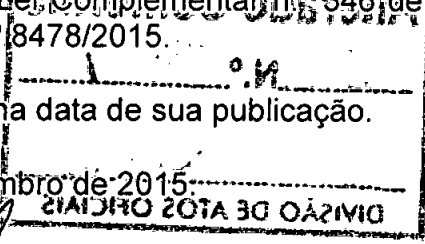
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 09 de setembro de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.636.616-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8478/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

Alterado Conforme
Carteira N.º 578 *AD*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 1915
DE N.º 10.525
UMUARAMA, 18. 1. 14. 1915
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS